



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 082/2013

“Autoriza pagamento de jornada extraordinária a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

- Foi solicitada, pela Diretora da E. E. Antonio Carlos, as dependências da Câmara Municipal para a realização de evento, conforme Ofício nº 017/2013, datado de 18 de novembro de 2013;
- O horário do referido evento foi estabelecido para o início às 08h30m, do dia 20 de novembro de 2013, sem horário para o seu término;
- Para a realização o evento, além das dependências da Casa, também foi solicitado verbalmente o uso do equipamento de sonorização, o que depende do acompanhamento de um servidor para o seu monitoramento;
- O pedido foi entregue pessoalmente ao Presidente da Câmara, fora do horário de expediente, o que demandou a convocação da servidora responsável em horário extraordinário;

RESOLVE:

Art. 1º - É autorizado o pagamento de jornada extraordinária à servidora Luciana Lopes Cirino, compreendido entre 8h30m e 11h30m, por labor despendido no dia 20 de novembro de 2013.

Art. 2º - A servidora faz jus ao pagamento das horas extraordinárias que laborou, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara